



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 77/CMDCA/2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Cuidar de Quem Cuida: Apoio e Formação para profissionais que atuam na educação” na modalidade chancela, apresentado pela OSC Lar da Menina.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 06/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto “Cuidar de Quem Cuida: Apoio e Formação para profissionais que atuam na educação” na modalidade chancela apresentado pela OSC Lar da Menina;

Art. 2º Fica a OSC autorizada a iniciar a captação dos recursos necessários para a execução do referido projeto a partir dessa data. O valor total a ser captado será de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), que dizem respeito ao valor da proposta, R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), mais R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) que ficarão retidos no FIA (20%).

PARAGRAFO ÚNICO: O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 06 de novembro de 2024.

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA